# DECRETO Nº 3.279 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

## "Decreta Luto Oficial nos dias 05, 06 e 07/09/2024"

**ÂNGELO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o falecimento do servidor municipal **Sr. Ciro Rodrigues de Lima**, ocorrido no dia **05/09/2024**;

Considerando, finalmente, que o passamento do **Sr. Ciro Rodrigues de Lima,** abre profunda lacuna na sociedade pratense.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Luto Oficial** por três dias, a contar do dia *05 de setembro de 2024*, em todo o Município de Águas da Prata.

**Art. 2º** - Decreta facultativo o ponto dos servidores públicos municipais, no dia de hoje, a partir das 13 horas, exceto os serviços essenciais das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**Ângelo Roberto de Oliveira**
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal